



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA SEGUNDA
VARA CÍVEL DA COMARCA DE AMPARO, ESTADO DE SÃO PAULO**

Incidente nº 0002038-55.2019.8.26.0022

Exibição de Documento ou Coisa Cível

R4C ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA, regularmente nomeada *Administradora Judicial* nos autos do Pedido de Recuperação Judicial da empresa **METALÚRGICA PACETTA LTDA**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, expor e requerer o quanto segue.

Em atendimento ao quanto esperado deste auxiliar do juízo no predicado de suas funções, informa que procedeu, na data de 05 de maio de 2021, a **vistoria não agendada** à sede da Recuperanda, com a finalidade primal de verificar o devido funcionamento da mesma.

Em assim sendo, informa que o preposto desta signatária foi devidamente recepcionado e, após solicitação, conduzido para visitação à sede da empresa.

A partir do relatório fotográfico em anexo, pode-se verificar o funcionamento regular do setor Administrativo, do Galpão de Produção e do estoque de Produtos Finalizados.

Ressalta-se, que este relatório tem o objetivo de demonstrar visualmente a situação das atividades empresariais da Recuperanda, um dos fatores essenciais e basilares da Recuperação Judicial, e deve servir como complemento ao quanto noticiado nos Relatórios Mensais de Atividades, estes sim de propriedade para analisar a saúde financeira da operação da Recuperanda e a sua viabilidade econômica no transcorrer do procedimento recuperacional.

Diante do exposto, é a presente para requerer a juntada aos autos do Relatório Fotográfico de inspeção à sede da Recuperanda, realizado em 05 de maio de 2021.

Termos em que,
Pede deferimento.

Campinas, 21 de maio de 2021.

R4C Administração Judicial Ltda.

Maurício Dellova de Campos
Sócio Diretor

Felipe Rodrigues Medeiros



ADMINISTRAÇÃO
JUDICIAL

Relatório Fotográfico

Metalúrgica Pacetta Ltda.

Maio/2021



Introito: R4C Administração Judicial Ltda., regularmente nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial de **METALÚRGICA PACETTA LTDA.**, feito em tramite na 2ª Vara Cível de Amparo, processo nº 1000563-47.2019.8.26.0022, vem informar que procedeu vistoria não agendada à sede da Recuperanda em 05 de maio de 2021.

Breve Relatório: Informa este Administrador Judicial que pôde averiguar que a situação factual da empresa se mostrou estável, apresentando planta empresarial muito bem-organizada, compatível com o tamanho da operação apresentada.

Este signatário pode vislumbrar na vistoria à sede da Recuperanda o funcionamento normal das áreas administrativa e operacional, com colaboradores operando normalmente.

Importante salientar que, a Recuperanda adotou todas às medidas de prevenção para impedir a disseminação do novo coronavírus (COVID-19), fornecendo álcool em gel e máscaras para todos os seus colaboradores, atendendo assim, as recomendações exaradas pelo Governo do Estado de São Paulo e pela OMS (Organização Mundial da Saúde).



Foto 001: Entrada principal



Foto 002: Portaria



Foto 003: Vista do setor administrativo



Foto 004: Setor administrativo (continuação)



Foto 005: Vista do setor operacional



Foto 006: Setor operacional (continuação)

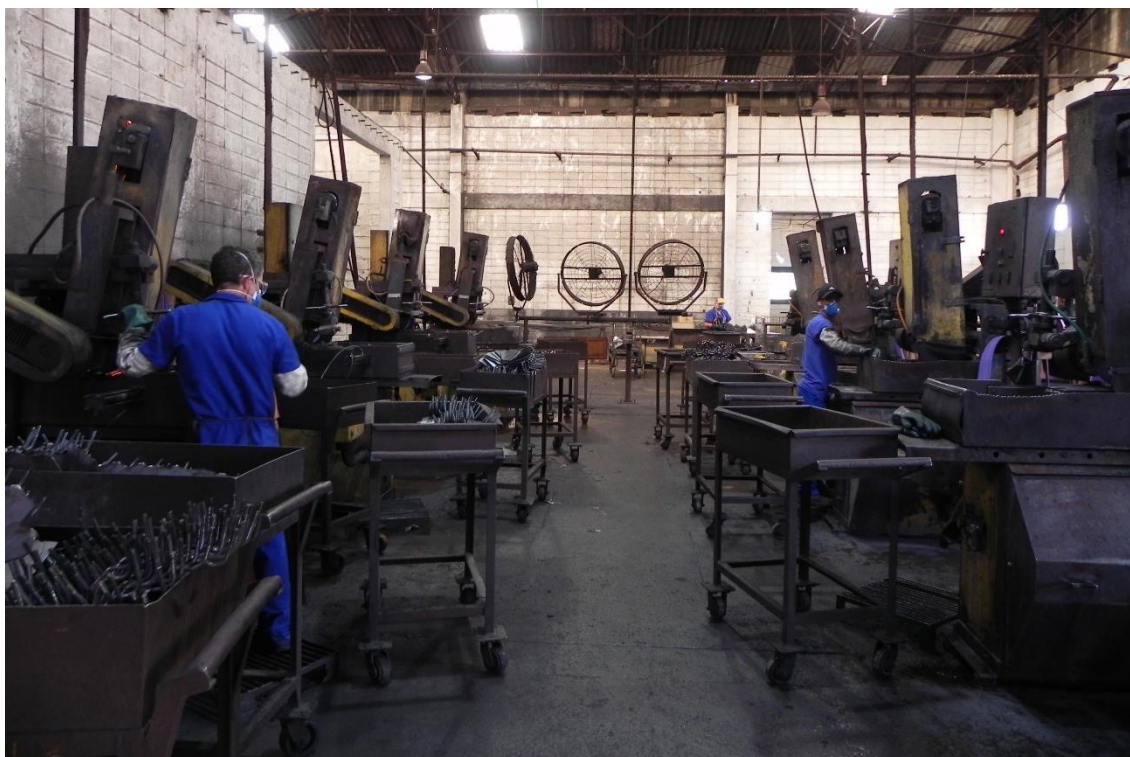


Foto 007: Colaboradores trabalhando

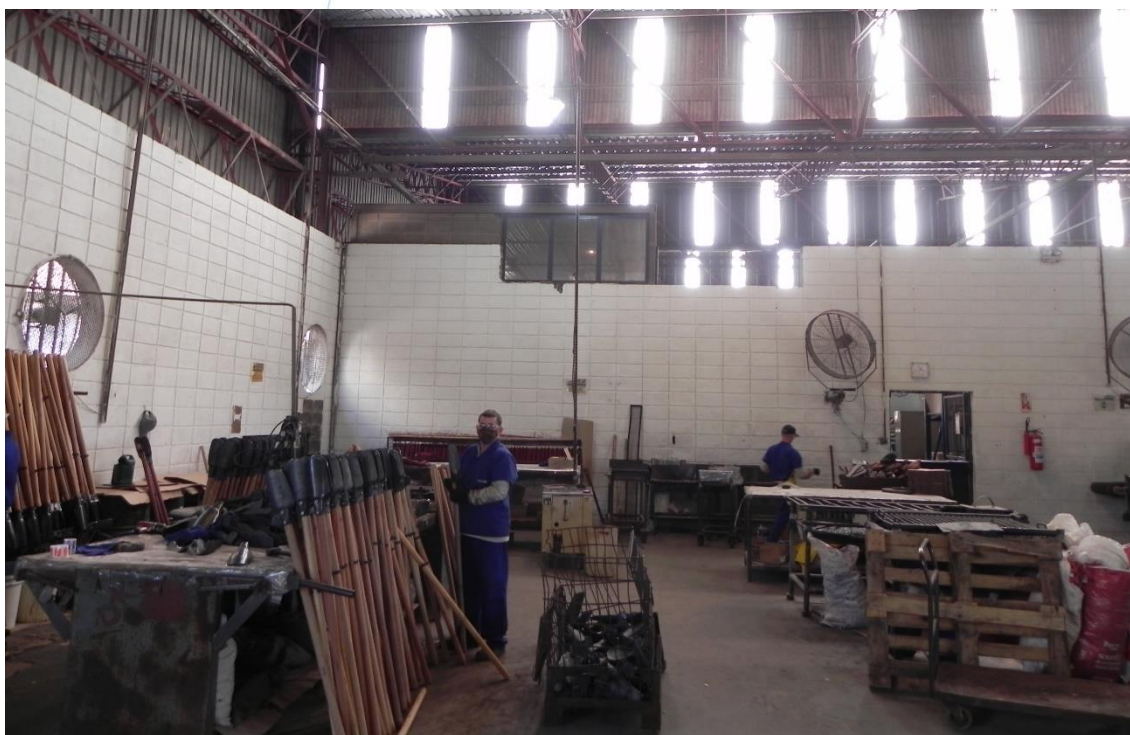


Foto 008: Setor de montagem e organização de alguns produtos

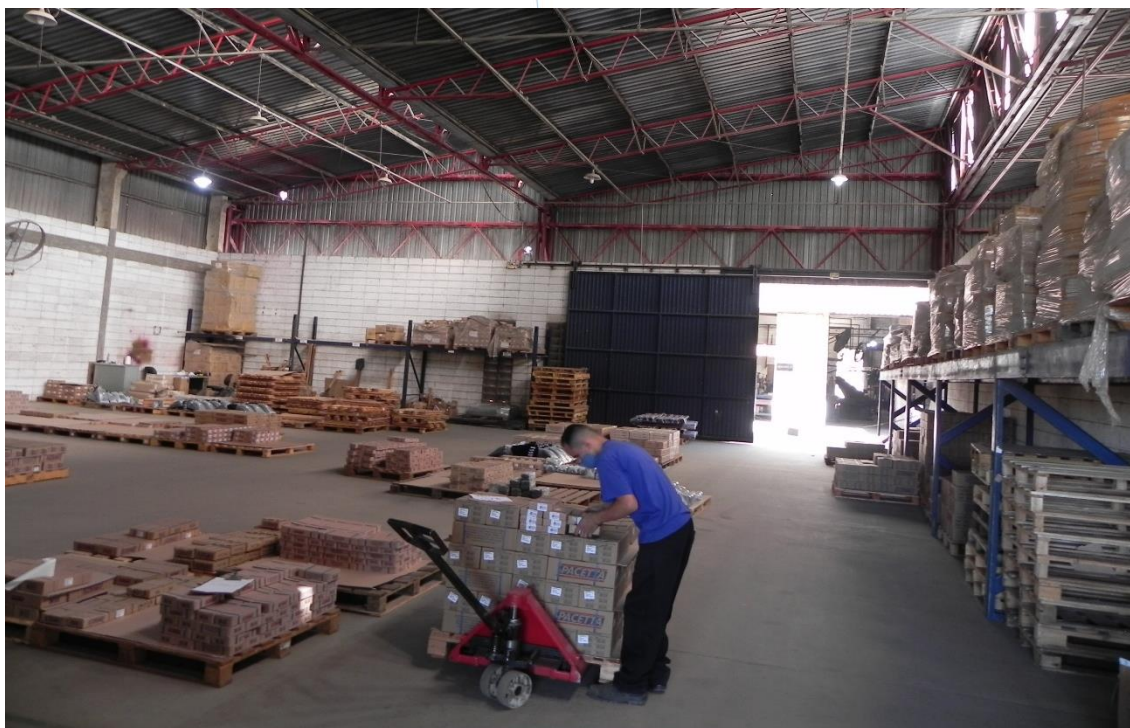


Foto 009: Estoque de produtos finalizados prontos para despacho



Foto 010: Produtos aguardando para serem despachados



Foto 011: Empilhadeira em perfeito estado de conservação



Foto 012: Doca de expedição e recebimento



Conclusão: A Recuperanda encontra-se em esboço de funcionamento, com matéria-prima disponível e desenvolvendo novos produtos. Ambiente administrativo e operacional propício à execução da atividade empresarial.